



UFRPE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
PROGRAMA DE MONITORIA**

EDITAL Nº 002/2021.2 PARA SELEÇÃO DE MONITOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA

SOBRE A ABERTURA DE EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Unidade Acadêmica de Serra Talhada, através de sua Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), Coordenação Geral (COGER) e Comissão de Ensino (COENS) tornam pública a realização de seleção para admissão de 01 (um) discente do Curso de Engenharia de Pesca da UAST/UFRPE para participar, como monitor voluntário da Disciplina CARCINOLOGIA, devendo cumprir uma carga horária de 12 horas semanais, na forma deste Edital.

Período de vigência: período letivo 2021.2 regulamentado pela Resolução CEPE 085/2020.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

De acordo com a RESOLUÇÃO CEPE 262/2001, Art. 1º - A Instituição da atividade de Monitoria é assegurada pelo Art. 84 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, pelo Decreto Nº 85.862 de 31 de março de 1981 e pelo Art. 136 do Regimento Geral desta Universidade.

Art. 2º - O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

- I – Despertar, no aluno que apresenta rendimento escolar geral comprovadamente satisfatório, o gosto pela carreira docente, primordialmente pelo ensino, mas também pela pesquisa e extensão universitárias;
- II – Estimular a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III – Estimular o desenvolvimento de habilidades que favoreçam o estudante na iniciação à docência.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

O presente edital destina-se a tornar público o processo seletivo para 01 (um) monitor voluntário discente do curso de Engenharia de Pesca da UAST/UFRPE, para atuar no apoio a disciplina de Carcinologia do referido curso.

3. DOS CANDIDATOS

Findo o prazo de inscrição serão deferidos os candidatos que atenderem os seguintes critérios:

- I. Comprovarem já haver integralizado a disciplina objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a sete (7) na mesma;
- II. Estar matriculado no período letivo 2021.2;
- III. Não possuírem reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
- IV. Tiverem um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);
- V. Apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade, conforme plano de trabalho com cronograma, a ser disponibilizado no ato da inscrição para seleção;
- VI. Não possuírem histórico de desligamento do programa de monitoria da UFRPE.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos deverão efetuar sua inscrição diretamente com o docente responsável pela unidade curricular enviando os documentos digitalizados para o e-mail (girlene.viana@ufrpe.br), entre os dias 03 e 05 de agosto de 2022, no horário das **08:00 às 18:00h**.

OBS. Dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail girlene.viana@ufrpe.br.

4.2. Não há taxa de inscrição.

5. DOS DOCUMENTOS

Os alunos no ato de sua inscrição deverão anexar os seguintes documentos obrigatórios **em PDF**:

- a. Ficha de inscrição (F.A.C. 09) corretamente preenchido (carga horária de 12 horas e outros dados) (ANEXO I).

- b. Cópia do Histórico escolar atualizado, **emitido via Sigaa** (que contenha o seu coeficiente de rendimento);
- c. Cópia do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF;
- d. Cópia do RG, ou de outros documentos de identificação com foto (CNH, RG militar, entre outros considerados oficiais).

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será constituída uma Comissão de Seleção, composta por três professores, a quem competirá à análise dos documentos apresentados pelos candidatos e a realização das provas teórica e prática.

6.2. A processo de seleção constará de:

I. Prova escrita específica da disciplina (PE) - a ser realizada em 10/08/2022 das 14:00 às 16:00h, no Laboratório de Bentos/UAST (bloco B, sala 1).

II. Prova didático - prática específica da disciplina (PDP) / a ser realizada em 12/08/2022 das 14:00 às 17:00 h no Laboratório de Bentos/UAST (bloco B, sala 1).

III. Média semestral obtida na(s) disciplina(s) objetos(s) da seleção (MD)

IV. Coeficiente de rendimento do candidato constante em seu histórico escolar atualizado (CR).

6.3. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

6.4. A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 15/08/2022.

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DAS PROVAS:

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	03 a 05/08/ 2022	08:00 – 18:00h	Enviar documentação para o e-mail: girlene.viana@ufrpe.br
Homologação das inscrições	08/08/2022 seg	10:00 h	Será divulgado na página da UAST, por e-mail e no grupo Eventos da Pesca no Whatsapp.
Prova escrita (PE)	10/08/2022 qua	14:00 às 16:00h	no Laboratório de Bentos/UAST (bloco B, sala 1).
Divulgação da classificação na PE	11/08/2022 qui	18:00h	Será divulgado por e-mail e no grupo Eventos da Pesca no Whatsapp.
Prova didático - prática	12/08/2022 sex	14:00 às 17:00h	no Laboratório de Bentos/UAST (bloco B, sala 1).
Resultado	15/08/2022 seg	14:00h	Será divulgado na página da UAST, por e-mail e no grupo Eventos da Pesca no Whatsapp.

OBSERVAÇÃO: O conteúdo programático, para realização das provas, encontra-se no ANEXO I.

7. DA APURAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

I. A média final dos candidatos será **PONDERADA**, sendo atribuído peso 2,0 (dois) à prova escrita específica da disciplina (PE), 2,0 (dois) à prova didático - prática específica da disciplina (PDP), 2,0 (dois) à média semestral na disciplina (MD) e 4,0 (quatro) à média geral alcançada pelo candidato em seu histórico escolar (CR – coeficiente de rendimento).

II. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

III. Os alunos aprovados serão classificados pela média final, preenchendo deste modo a vagas existente.

IV. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo candidato e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos mais bem classificados.

8. DAS VAGAS

Este edital visa selecionar 01 (uma) vaga de monitor **VOLUNTÁRIO** para vigência no Período Letivo 2021.2.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: período 2021.2.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

10.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

10.3. O monitor desistente deverá informar com antecedência de 30 dias, sua saída, através de carta escrita. Outrossim, há de se considerar que, o desligamento ou afastamento do monitor também poderá ser efetuado a qualquer momento a critério do orientador, caso não se cumpra os regulamentos do edital ou não venham a se comprovar a eficácia da disciplina.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

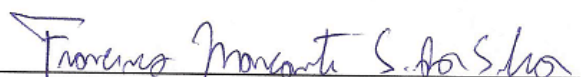
Em 28 de julho de 2022



Prof^a. Gírlene Fábila Segundo Viana
Presidente da Comissão de Avaliação



Prof^a. Juliana Maria Aderaldo Vidal-Campello
Membro Titular da Comissão de Avaliação



Prof. Francisco Marcante Santana da Silva
Membro Titular da Comissão de Avaliação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA Nº 002/2022

Conteúdo programático para realização da prova de MONITOR VOLUNTÁRIO para a disciplina CARCINOLOGIA.

1. Subfilo Crustacea: caracteres gerais, habitat, hábito e importância;
2. Morfologia externa: Cutícula/exoesqueleto, metamerização, partes do corpo;
3. Muda e crescimento;
4. Branchiopoda: Caracteres gerais, ciclo de vida e importância;
5. Decapoda: Caracteres gerais, espécies de importância na pesca e na Aquicultura.

Bibliografia recomendada

1. BRUSCA, R.C.; MOORE, W.; SHUSTER, S.M. 2018. **Invertebrados**. 3a. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. il. ISBN: 978-85-277-3344-1
2. HICKMAN, O. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. 1997. Principios Integrales de Zoologia. 10a ed. McGraw-Hill/Interamericana de España, S. A. U., ISBN: 84-486-0205-6.
3. MELO, G. A. S. 1996. **Manual de Identificação dos Brachyura (caranguejos e siris) do litoral brasileiro**. Plêiade/FAPESP, São Paulo, 604p.
4. MELO, G. A. S. 1999. **Manual de identificação dos Crustacea Decapoda do litoral brasileiro: Anomura, Thalassinidea, Palinuridea, Astacidea**. Plêiade/FAPESP, São Paulo, 551p.
5. MELO, G.A.S. 2003. **Manual de Identificação dos Crustacea Decapoda de água doce do Brasil**. São Paulo, ed. Loyola, 429p.
6. RUPPERT, E.E.; FOX, R.S.; BARNES, R.D. 2005. **Zoologia dos Invertebrados**. 7ª ed., São Paulo: Roca, 1145p. ISBN-10: 8572415718.
7. VEHA, A.H. 1997. **Atlas temático Zoologia Invertebrados**. Barcelona: Emegé, Industria Gráfica. Disponível em: <https://fdocumentos.tips/document/atlas-tematico-de-zoologia-invertebrados.html>.

Girlene Fábria Segundo Viana

Prof^a. Girlene Fábria Segundo Viana
Presidente da Comissão de Avaliação
Professora responsável pela disciplina